



Prefeitura do Município de Caieiras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210**

TEL.: (11) 4445-9190

www.caieiras.sp.gov.br - hermano.leitao@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4443 (28 DE AGOSTO DE 2.018)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre a instituição do Valor Venal de Referência do ITBI - Imposto sobre Transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais, a fim de disciplinar a cobrança com base em valor aproximado de mercado.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-**